



## I TERMO ADITIVO N° 14/2020

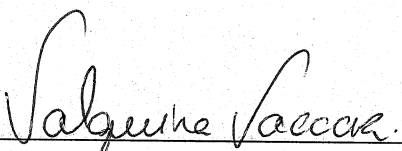
### CONTRATO N° 15/2019

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa Sra. VALQUIRIA VACCARI, portadora do CPF nº 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **MORAES & MORAES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 1511, sala 32 - Centro, CEP 95010-003, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ nº 09.422.769/0001-72, representada legalmente pela Sra. FERNANDA HELENA FERNANDES DE MORAES, portador do CPF nº 834.715.020-68, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul - RS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

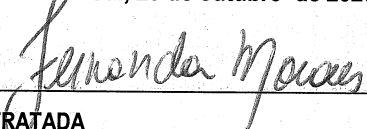
#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 06/11/2020, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.


E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

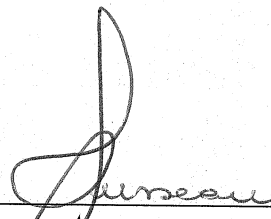
  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Caxias do Sul, 28 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:   
C.I.: 713.831070-68

  
\_\_\_\_\_  
Nome:   
C.I.: 4037303593